

---

**EDITAL PIBID/UNIR/DEFIJI-03/2018 – SUBPROJETO DE FÍSICA/JI-PARANÁ  
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUPERVISOR –  
PIBID/UNIR**

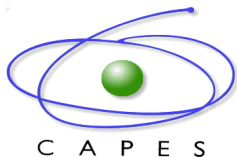
O coordenador do “Subprojeto de Física – *Campus* da Unir de Ji-Paraná do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof. Walter Trennepohl Júnior, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o cadastro de reserva do referido programa.

## **1. DAS VAGAS E BOLSAS**

- 1.1. O processo seletivo visa a formação de um cadastro de reserva para supervisores no subprojeto de Física do *Campus* da Unir de Ji-Paraná, na escola EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira.
- 1.2. Poderão concorrer neste edital os professores em efetivo exercício docente que atuem na educação básica, na área de física, na escola participante.
- 1.3. O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.
- 1.4. A duração e início do pagamento da bolsa segue o que está disposto na Portaria nº 45, de 12 de março de 2018.
- 1.5. Durante a execução do programa será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

## **2. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES**

- 2.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3. Dedicar-se às atividades do PIBID, estando apto a iniciá-las imediatamente, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição;
- 2.4. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- 2.5. Ser licenciado em Física;
- 2.6. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 2.7. Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina de Física;
- 2.8. Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- 2.9. Firmar termo de compromisso;
- 2.10. Participar integralmente das atividades do PIBID/UNIR, inclusive as específicas de cada subprojeto, elaborando, desenvolvendo e acompanhando, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;



- 2.11. Ajudar a elaborar e acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UNIR, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;
- 2.12. Durante a execução do projeto e ao seu final, apresentar relatórios e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID/UNIR;
- 2.13. Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID/UNIR na divulgação e disseminação dos resultados do programa em eventos acadêmicos;
- 2.14. Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;
- 2.15. Receber nas dependências da sua escola e das suas salas-de-aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando aproximação deles ao cotidiano escolar;
- 2.16. Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 2.17. Cadastrar-se e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

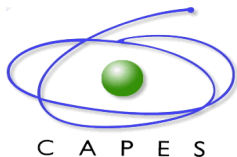
### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A cópia da ficha de inscrição a que se refere este Edital deve ser encaminhada para o e-mail [walterj@unir.br](mailto:walterj@unir.br) até a data de 10/07/18, sendo que a ficha de inscrição original e os demais documentos solicitados no subitem 3.3 deverão serem entregues no dia 12/07/18, das 19:00 horas as 21:00 horas, no Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física (LAPEF) do *Campus* da UNIR de Ji-Paraná.
- 3.2. As inscrições serão individuais.
- 3.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG e do CPF.
  - b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
  - c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm).
  - d) documento comprobatório do exercício de cargo de professor, supervisor/coordenador nas escolas participantes do projeto, tais como: declaração do dirigente escolar, contracheque, etc.;
  - e) Cópia do currículo Freire documentado;
  - f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
  - g) Comprovante de conta Bancária – (Cópia de extrato ou cartão com informação de agência e conta);
  - h) Declaração que dispõe de carga horária livre para atividades do PIBID;
- 3.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será feita pelos coordenadores do Subprojeto.
- 4.2. A seleção será realizada através da análise do currículo.
- 4.3. O currículo será pontuado de acordo com a Tabela a seguir:

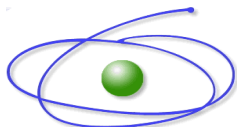
1. Títulos	PONTUAÇÃO
------------	-----------



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE**  
**INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



Doutorado (na área)	30
Mestrado (na área)	20
Especialização (na área)	10
Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede)	5 (para cada 40ha)
<b>2. Atividades didáticas nos últimos 5 anos: máximo de 25 pontos</b>	
<b>PONTUAÇÃO</b>	
2.1. Ensino	
2.1.1. Graduação	3 (por semestre)
2.2. Pós-Graduação	
2.2.1. <i>Stricto Sensu</i>	3 (por semestre)
2.2.2. <i>Lato Sensu</i>	3 (por semestre)
2.3. Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8 (por ano)
2.4 Alfabetização de Adultos	6 (por ano)
<b>3. Atividades profissionais nos últimos 5 anos: máximo de 25 pontos</b>	
3.1. Acompanhamento de estagiários da licenciatura – (máximo de 10 estagiários a serem pontuados)	1 (por aluno)
3.2. Coordenação de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	5 (por ano)
3.3. Coordenação de área	4 (por ano)
3.4. Avaliador de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	2 (por ano)
3.5. Organização de visitas e trabalhos de campo	3 (por atividade)
3.6. Coordenação ou supervisão escolar	3 (por ano)
3.7. Direção e vice-direção escolar	4 (por ano)
3.8. Organização de eventos escolares (vernissage, festivais, olimpíadas de matemática)	3 (por atividade)
3.9. Montagem e estruturação de laboratórios de ciências e/ou matemática	5 (por ano)
3.9. Participação em congressos e eventos científicos e escolares	1 (por evento)
3.10. Participação em mini-cursos com carga horária mínima de 6 horas	2 (por mini-curso)
3.11. Outras atividades (a critério da comissão, até 20 pontos)	
<b>4. Produção científica e/ou artística nos últimos 5 anos: máximo de 20 pontos</b>	
4.1. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação	5 (por artigo)
4.2. Artigos publicados em periódicos escolares	4 (por artigo)
4.3. Comunicações em congressos científicos	
4.3.1. Resumos ou resumos expandidos	1 (por resumo)
4.3.2. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas)	2 (por resumo)
4.4. Palestras e Conferências proferidas (máximo de 10 pontos). Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	2
4.5. Mini-cursos de reforço escolar (mínimo de 4 horas, até 10 pontos)	2
4.6. Livros Técnicos e didáticos	
4.6.1. Livros didáticos publicados	10 (autoria)



C A P E S

4.6.2. Capítulos de livros publicados	5 (por capítulo)
4.6.3. Traduções de Livros ou Capítulos	2 (por tradução)
4.7. Relatórios Técnicos	1 (por relatório)

4.4. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo.

4.5. Havendo empate na nota do currículo, será considerado o tempo de experiência docente na rede pública como critérios de desempate.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado dia 13/07/2018 na página do PIBID ([www.pibid.unir.br](http://www.pibid.unir.br)) e do Departamento de Física de Ji-Paraná (<http://www.fisicajp2.unir.br/homepage>).

5.2. Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinarem documentação impreterivelmente no dia **18/07/2018**, das 17 às 20 h, no Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física (LAPEF) do *Campus* da UNIR de Ji-Paraná.

5.3. Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados como banco de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo do ano.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser entregues até o dia **16/07/2018**, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado sob pena de indeferimento, ao coordenador Institucional, através do e-mail [laudileni@unir.br](mailto:laudileni@unir.br), que indicará uma comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

6.2. A divulgação da decisão dos recursos será no dia 17/07/2018, nas páginas do PIBID ([www.pibid.unir.br](http://www.pibid.unir.br)) e do Departamento de Física de Ji-Paraná (<http://www.fisicajp2.unir.br/homepage>).

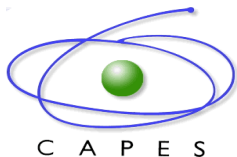
## 7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**”;

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2018.

Walter Trennepohl Júnior  
Coordenador do subprojeto PIBID/(Física)-*Campus* de Ji-Paraná.



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, docente da área de \_\_\_\_\_ na  
Escola \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade  
de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no edital PIBID/UNIR/DEFIJI-03/2018.

Declaro para devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID/UNIR/DEFIJI-03/2018 para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UNIR.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Ano que terminou a graduação: \_\_\_\_\_ Atua como docente desde: \_\_\_\_\_

Possui bolsa de qualquer programa: ( ) não ( ) sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: \_\_\_\_\_

Ji-Paraná, \_\_\_/\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### COMPROVANTE DE FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PIBID/UNIR/DEFIJI-03/2018

Recebi de \_\_\_\_\_, docente da Escola  
\_\_\_\_\_, inscrição para seleção de professores supervisores conforme Edital  
PIBID/UNIR/DEFIJI-03/2018.

Ji-Paraná, \_\_\_/\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição